

**Número do processo administrativo de contratação**

140

**Número do processo de dispensa (solicitação de compra)**

11998

**Exercício financeiro**

2023

**Setor solicitante**

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

**Objeto**

Contratação de Empresa para separação de resíduos

**Pedido de:** Serviço      **Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL      **Emitido em:** 26/04/2023

**Responsável pela Demanda:** WALISON VLADIMIR MAXIMIANO      **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 21/06/2022

**Descrição resumida:** Contratação de Empresa para separação de resíduos

**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:**

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2023, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará no período de 21 a 23 de junho de 2023, o maior evento da classe contábil mineira, a XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é realizada pelo CRCMG a cada dois anos, com objetivo de, nos termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas Gerais e do Brasil.

XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é reflexo do compromisso da Entidade com as ações preventivas de fiscalização, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional no bom exercício de sua profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Sendo assim, para que estejamos em conformidade com as obrigações impostas pelo Conselho Municipal do meio Ambiente de Belo Horizonte e mantermos uma perfeita destinação dos resíduos gerados durante a XIV Convenção de Contabilidade, faz-se necessário a contratação de uma empresa que deverá receber os resíduos em sacos devidamente fechados, fazer a separação, pesagem e destinação dos resíduos gerados durante o evento.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação de uma empresa que deverá receber os resíduos em sacos devidamente fechados, fazer a separação, pesagem e destinação dos resíduos gerados durante o evento "XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais", que será realizado nos dias 21 a 23 de junho de 2023, no Expominas.	3

Número do centro de custo: 409      CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Número do projeto: 3012      PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES  
Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.008      SERV.DE LIMPEZA, CONSERV. E JARDINAGEM  
Valor disponível: R\$ 9.000,00  
Valor estimado: R\$ 3.000,00

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato: GLEICE REGINA GONCALVES  
Substituto do fiscal: LEONARDO NANTES ANTUNES

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	27/04/2023	14:55
233	JULIO CESAR DA SILVA	27/04/2023	15:34

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (68658842649)  
Data: 28/04/2023  
08:29:03

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 140/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 11998**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1. OBJETO**

Contratação de uma empresa que deverá recolher os resíduos em sacos devidamente fechados, fazer a separação, pesagem e destinação dos resíduos gerados durante o evento “XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais”, que será realizado nos dias 21 a 23 de junho de 2023, no Expominas.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2023, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará no período de 21 a 23 de junho de 2023, o maior evento da classe contábil mineira, a XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é realizada pelo CRCMG a cada dois anos, com objetivo de, nos termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas Gerais e do Brasil.

XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é reflexo do compromisso da Entidade com as ações preventivas de fiscalização, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional no bom exercício de sua profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Sendo assim, para que estejamos em conformidade com as obrigações impostas pelo Conselho Municipal do meio Ambiente de Belo Horizonte e mantermos uma perfeita destinação dos resíduos gerados durante a XIV Convenção de Contabilidade, faz-se necessário a contratação de uma empresa que deverá receber os resíduos em sacos devidamente fechados, fazer a separação, pesagem e destinação dos resíduos gerados durante o evento.

**3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

O Expominas, local onde será realizado a XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, é administrado pela concessionária Nutribom Empreendimentos Imobiliários Eireli, que, na organização interna dos seus negócios, mantém contrato de exclusividade com diversas empresas que prestam serviços nas suas dependências, não se admitindo a contratação de outros fornecedores fora do rol daqueles por ela cadastrados e autorizados. Inclusive, tal condição consta do próprio contrato de locação dos espaços do Expominas, firmado entre o CRCMG e a concessionária, para realização da Convenção:

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 140/2023** **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 11998**

6.8. O EXPOMINAS BH possui empresas credenciadas como fornecedoras exclusivas, conforme Anexo I, não sendo permitida a contratação de outros fornecedores para os serviços especificados. Os fornecedores credenciados são o conjunto de prestadores de serviços e provedores de soluções, referenciados pela LOCADORA e únicos habilitados a fornecerem seus serviços no EXPOMINAS BH, como medida de controle e segurança às instalações do empreendimento.

Ainda, conforme consta do contrato, está credenciada à prestação dos serviços de coleta de resíduos a empresa RECICLA CLUB GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.774.730.0001-00. Ratificando tal condição, foi apresentado pela empresa o contrato de exclusividade celebrado com a Nutribom Empreendimentos Imobiliários Eireli, que lhe autoriza a prestação dos referidos serviços, nas dependências do Expominas.

Diante disso, verifica-se a impossibilidade de competição, uma vez que empresas não credenciadas pela Nutribom Empreendimentos Imobiliários Eireli estão impedidas de prestarem serviços no Expominas.

Dessa forma, a escolha do fornecedor recai sobre a empresa RECICLA CLUB GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, uma vez que é a única credenciada/autorizada, pela empresa Nutribom Empreendimentos Imobiliários Eireli, concessionária administradora do Expominas, à prestação dos serviços de internet nas suas dependências.

#### **4. CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Cumprido repisar que a ausência de competitividade é decorrente de situação fática, constatada pelas condições inerentes ao negócio da concessionária Nutribom Empreendimentos Imobiliários Eireli, por ela regulados interna e contratualmente com os fornecedores credenciados a prestarem serviços, nas dependências do Expominas, em caráter de exclusividade, funcionando a medida, conforme justificado pela concessionária como, “controle e segurança às instalações do empreendimento”, condição essa confirmada por meio de documentação anexada ao processo, cópia do contrato firmado entre o CRCMG e a concessionária e cópia do contrato celebrado entre a empresa RECICLA CLUB GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA e a concessionária. Documentos suficientemente idôneos à comprovação fática apontada.

Nesse sentido, leciona Marçal Justen Filho<sup>1</sup>:

A comprovação da inexistência de alternativas para a Administração faz-se segundo o princípio da liberdade de prova. Pode dar-se por qualquer via, desde que idônea e satisfatória. Lembre-se que a inviabilidade de competição é uma questão não apenas jurídica, mas também fática.

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 18 ed. 2019. São Paulo. Thomson Reuters Revista dos Tribunais. RL-1.8. E-book. Disponível em: <https://proview.thomsonreuters.com/launchapp/title/rt/codigos/98527100/v18/page/RL-1.8>. Acesso em: 3 maio. 2023.

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 140/2023** **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 11998**

Assim, diante da ausência de viabilidade de competição, devido à inexistência de alternativas disponíveis, conforme documentos que atestam a restrição de fornecedores autorizados à prestação de serviços no Expominas, o atendimento da demanda da Administração passa pela contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput* do art. 25 da Lei n.º 8.666/1993, que dispõe: “é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...)”.

### **4.1. Duplo enquadramento da contratação como inexigibilidade e dispensa de licitação**

Apesar de a contratação ser caso de inexigibilidade de licitação, haja vista a impossibilidade de competição, deve-se ter em conta que a proposta de preços apresentada pela empresa RECICLA CLUB GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA tem custo estimado de R\$ 2.770,56 (dois mil setecentos e setenta e cinquenta e seis reais), cabível, portanto, o enquadramento como dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, c/c Decreto n.º 9.412/2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação e, por consequência, o limite da dispensa de licitação que passou a ser de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Segundo Marçal Justen Filho<sup>2</sup>, havendo o enquadramento em hipóteses legais distintas, faculta-se à Administração a fundamentação no seu conjunto ou na escolha entre uma delas:

O enquadramento em mais de uma hipótese legal

Nada impede que uma contratação concreta se enquadre em mais de uma hipótese normativa. Se tal se passar, a Administração poderá optar tanto pela invocação de todas as hipóteses em conjunto como também poderá optar por aplicar especificamente uma delas.

No mesmo sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União, ao reconhecer que a inexigibilidade de licitação possa ser formalizada por dispensas de licitação, previstas nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/1993, quando o valor da contratação estiver compreendido nos limites estipulados nesses dispositivos:

No tocante à viabilidade de enquadramento das aquisições caracterizadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação (arts. 24, incisos III e seguintes, e 25) em que ocorra também a possibilidade de fundamentação nos incisos I e II do art. 24 da citada Lei, propugna-se sua procedência, por estar em consonância com a Lei de Licitações e Contratos e com os princípios da legalidade, da razoabilidade e da economicidade. (...)

<sup>2</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 18 ed. 2019. São Paulo. Thomson Reuters Revista dos Tribunais. RL-1.8. E-book. Disponível em: <https://proview.thomsonreuters.com/launchapp/title/rt/codigos/98527100/v18/page/RL-1.8>. Acesso em: 30 maio. 2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 140/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 11998**

As aquisições caracterizadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, previstas nos arts. 24, incisos III e seguintes, e 25, da Lei 8.666/93, podem ser fundamentadas em dispensa de licitação, alicerçadas no art. 24, incisos I e II, da referida Lei, quando os valores se enquadrarem nos limites estabelecidos neste dispositivo. (TCU, Acórdão 1336/2006-Plenário, rel. min. Ubiratan Aguiar, 2/8/2006)

Assim, considerando que o valor da proposta se encontra abaixo do limite de dispensa de licitação, em observância dos princípios da razoabilidade e da economicidade, tem-se como cabível a instrução do processo de contratação com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/1993,

## **5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Conforme a proposta apresentada, a contratação dos serviços de internet tem custo total de R\$ 2.770,56 (dois mil setecentos e setenta e cinquenta e seis reais). Visando à verificação da compatibilidade do preço proposto, foram solicitadas pelo CRCMG cópias de notas fiscais relativas às contratações similares realizadas por outros contratantes.

A empresa apresentou cópias de notas fiscais emitidas contra outros contratantes, nos seguintes valores:

- Nota fiscal n.º 2023/177, no valor de R\$ 5.273,87 (cinco mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos);
- Nota fiscal n.º 2023/180, no valor de R\$ 4.952,46 (quatro mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
- Nota fiscal n.º 2023/200, no valor de R\$ 9.017,44 (nove mil e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

Verifica-se, portanto, que o preço proposto ao CRCMG se encontra dentro dos parâmetros usualmente praticados no mercado pela empresa, restando, assim, demonstrada a vantajosidade da contratação e de adequação de preço.

Cumprе salientar que o custeio com as contratações para realização da XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais correrá por conta dos recursos captados para sua realização, os quais serão obtidos por meio dos pagamentos de inscrições dos participantes do evento e da comercialização de cotas de patrocínio com a venda de estandes.

Assim, a depender da data da inscrição, os valores para participação no evento poderão variar entre R\$ 300,00 (trezentos reais) na pré-venda, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o primeiro lote, R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o segundo lote e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o terceiro lote.

A captação de recursos com a venda de estandes será feita de acordo com as seguintes cotas, quantidades e valores por unidade: duas cotas Diamante, no valor de R\$ 100.000,00



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 140/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 11998**

(cem mil reais) cada; vinte cotas Ouro, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada; dez cotas Prata, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada; quinze cotas Bronze (tóten), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada.

Dessa forma, conforme consta da justificativa da demanda, considerando que a expectativa de público será de 2.000 participantes, tem-se a previsão de arrecadação total estimada em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com inscrições; ademais, tendo em conta a realização da Feira de Negócios durante o evento, com a comercialização das cotas de patrocínio de estandes, tem-se a previsão de arrecadação total estimada em R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais).

Constata-se, portanto, que se trata de um evento autossuficiente no que tange aos custos de sua realização.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante do exposto, consideradas as razões de fato e de direito consignadas nesta justificativa, solicitamos à senhora Presidente a autorização para procedermos à contratação da empresa RECICLA CLUB GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.774.730.0001-00, para prestação de serviços de internet, durante a realização da XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada, no Expominas, em Belo Horizonte, entre os dias 21 e 23 de junho de 2023.

Aquiescendo, sugere-se que, diante do duplo enquadramento entre inexigibilidade e dispensa, a contratação seja instruída por dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, em observância do princípio da razoabilidade e da economicidade.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por:  
DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA  
CPF: 043.832.826-44  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 12/06/2023 10:42:40 -03:00

**Davidson Volpe Junqueira**  
Gerente de Desenvolvimento Profissional

Assinado digitalmente por:  
VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA  
CPF: 084.184.086-50  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 12/06/2023 10:51:58 -03:00

**Vinícius Tadeu Rezende Rosa**  
Gerente Administrativo e Financeiro

De acordo,

Assinado digitalmente por:  
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA  
CPF: 686.588.426-49  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
Data: 12/06/2023 12:27:37 -03:00

**Suely Maria Marques de Oliveira**  
Presidente do CRCMG



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CXJG5-WFFC9-7RRSY-H9Z3W

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA (CPF 043.832.826-44) em 12/06/2023 10:42 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 12/06/2023 10:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 12/06/2023 12:27 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/CXJG5-WFFC9-7RRSY-H9Z3W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>



**Gerência/Assessoria solicitante**

**Descrição resumida:**

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Contratação de Empresa para separação de resíduos

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
RECICLA CLUB GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA  Fone: (31) 975360028 Contato: Jéssica Entrega: 21/06/2023 Data: 06/06/2023	3.00	Contratação de uma empresa que deverá receber os resíduos em sacos devidamente fechados, fazer a separação, pesagem e destinação dos resíduos gerados durante o evento "XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais", que será realizado nos dias 21 a 23 de junho de 2023, no Expominas.	R\$ 923,52	R\$ 2.770,56
			<b>TOTAL:</b>	R\$ 2.770,56

**Observação**

Este processo administrativo de contratação será regido e autuado sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pesquisa de preços realizada em acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sendo o parâmetro escolhido a pesquisa direta com fornecedores, nos termos do Procedimento PE-002/AF.

FORNECEDOR SELECIONADO: RECICLA CLUB GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

RESPONSÁVEL PELA COLETA: CLAUDIA DIAS DE ANDRADE em 06/06/2023

**Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:**

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 12/06/2023  
11:28:12

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTO

Retifica-se o objeto do serviço e o valor da proposta apresentada na **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo em vista erro material.

Considerando que os documentos gerados no sistema próprio da GEADF foram assinados tempestivamente pelos responsáveis, que o Processo correspondente já se encontra na fase “Finalizado” no referido sistema e que o erro material em questão, não compromete a regularidade do Processo, fica formalizada a correção supramencionada por meio deste documento, que integrará o Processo de Pagamento da correspondente despesa.

### DOCUMENTOS A RETIFICAR:

[...]

#### 5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme a proposta apresentada, a contratação dos serviços de coleta de resíduos tem custo total de R\$ 2.770,56 (**dois mil setecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos**). Visando à verificação da compatibilidade do preço proposto, foram solicitadas pelo CRCMG cópias de notas fiscais relativas às contratações similares realizadas por outros contratantes.

[...]

Assinado digitalmente por:  
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA  
CPF: 084.184.086-50  
Certificado emitido por AC SyngularID  
Múltipla Data: 09/08/2023 11:31:05 -03:00



Vinícius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e Financeiro



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RECICLA CLUB GESTAO DE RESIDUOS LTDA**  
**CNPJ: 30.774.730/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:29 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2023.

Código de controle da certidão: **D630.0915.A3D6.DF6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.774.730/0001-00  
**Razão Social:** RECICLA CLUB GESTAO DE RESIDUOS LTDA  
**Endereço:** AV RAJA GABAGLIA 1613 SALA 501 SALA C / LUXEMBURGO / BELO HORIZONTE / MG / 30380-435

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/07/2023 a 13/08/2023

**Certificação Número:** 2023071501475199409870

Informação obtida em 27/07/2023 11:53:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RECICLA CLUB GESTAO DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.774.730/0001-00

Certidão n°: 25313491/2023

Expedição: 06/06/2023, às 11:29:55

Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECICLA CLUB GESTAO DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.774.730/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



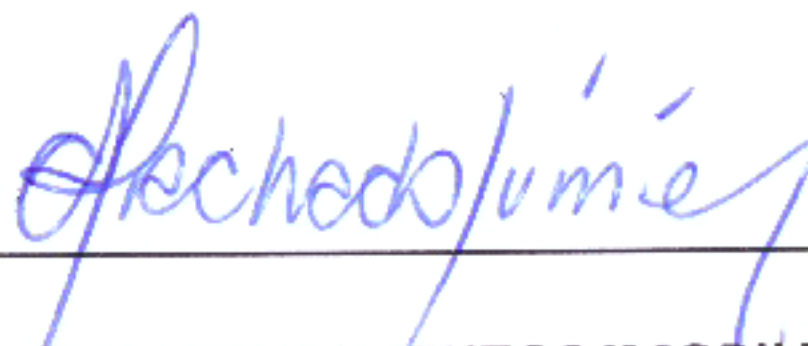
## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

### RECICLA CLUB Gestão de Resíduos

A **NUTRIBOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.942.142/0001-54, com sede em Belo Horizonte/MG, à Av. Amazonas 6200, Bairro Gameleira, CEP 30510-000, Administradora do **Centro de Feiras e Exposições George Norman Kutova – EXPOMINAS BH**, declara para devidos fins que, *na presente data*, a empresa **RECICLA CLUB GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA**, com sede à Av Raja Gabaglia, 1613, sala 501 C, Bairro: Luxemburgo, CEP 30.380-435, Cidade Belo Horizonte, Estado Minas Gerais - inscrita no **CNPJ** sob o nº 30.774.730/0001-00, é fornecedora credenciada exclusiva, responsável pela Gestão de Resíduos Sólidos, de acordo com o PGRSE e condicionante ambiental do EXPOMINAS BH, em atendimento às normas técnicas operacionais e de segurança aprovadas para o empreendimento.

Os fornecedores credenciados são o conjunto de prestadores de serviços e provedores de soluções, referenciados pela LOCADORA e únicos habilitados a fornecerem seus serviços no EXPOMINAS BH, como medida de controle e segurança às instalações do empreendimento.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2023.



NUTRIBOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Nutribom Empreendimentos Imobiliários Ltda  
CNPJ: 06.942.142/0001-54  
Administração EXPOMINAS BH  
Av. Amazonas, 6200 - Gameleira - BH/MG



## NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1550	14/06/2023	ORDINARIO	11998	1625	2023

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.008	SERV.DE LIMPEZA, CONSERV. E JARDINAGEM	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1133	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM

## Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		11998	0

## Favorecido

**Favorecido** : 8302 - RECICLA CLUB GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA **CNPJ / CPF** : 30.774.730/0001-00  
**Endereço** : AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1613 DE 1147 A 1759 - LADO **Bairro** : MPARMBURGO  
**CEP** : 30380-435 **Cidade** : BELO HORIZONTE **UF** :  
**Banco** : **Agência** : **Conta** :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS GERADOS NO EVENTO XIV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, 21 A 23/06/2023. DISPENSA 11998.	1	R\$ 2.770,56	R\$ 2.770,56

## Valor por Extenso

Dois Mil, Setecentos e Setenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 291.800,00	R\$ 217.275,52	R\$ 2.770,56	R\$ 71.753,92

Belo Horizonte, 14 de Junho de 2023

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 14/06/2023  
14:51:11

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 14/06/2023 16:53:27

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (68658842649)  
Data: 14/06/2023  
17:03:07



**Assunto:** Processo de Dispensa de Licitação n.º 11998

**Objeto:** Contratação de Empresa para separação de resíduos

**Fornecedor:** RECICLA CLUB GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

**Valor:** R\$ 2,770.56

**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação de uma empresa que deverá receber os resíduos em sacos devidamente fechados, fazer a separação, pesagem e destinação dos resíduos gerados durante o evento "XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais", que será realizado nos dias 21 a 23 de junho de 2023, no Expominas.	3

**Relatório:**

O processo de dispensa de licitação em epígrafe possui embasamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 / 1993, se encontra devidamente formalizado e justificado quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência, em consonância com o Planejamento Estratégico do CRCMG. O custo pela aquisição do produto dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.02.01.008. 6.3.1.3.02.01.008

**Conclusão:**

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

**Responsável pela condução do processo:** CLAUDIA DIAS DE ANDRADE

**Data:** 14/06/2023

**Responsável pelo Parecer**  
**Belo Horizonte, 14 de junho de 2023**

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 14/06/2023 14:04:28

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: RECICLA CLUB GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

CPF/CNPJ: 30.774.730/0001-00

Contato: Jéssica

Telefone: (31) 975360028

E-mail: jessica.lima@recicla.club

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
3	Contratação de uma empresa que deverá receber os resíduos em sacos devidamente fechados, fazer a separação, pesagem e destinação dos resíduos gerados durante o evento "XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais", que será realizado nos dias 21 a 23 de junho de 2023, no Expominas.	R\$ 923,52	R\$ 2.770,56

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 2.770,56**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 14/06/2023  
14:51:41

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/257

Emitida em:  
27/07/2023 às 11:49:01Competência:  
27/07/2023Código de Verificação:  
11583249

RECICLA CLUB GESTAO DE RESIDUOS LTDA

CPF/CNPJ: 30.774.730/0001-00

Inscrição Municipal: 1089898/001-9

AVE BIAS FORTES, 382, ANDAR 11, Lourdes - Cep: 30170-011  
Belo Horizonte MG  
Telefone: Email:

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 17.188.574/0001-38

Inscrição Municipal: Não Informado

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

R CLAUDIO MANOEL, 639, SAVASSI - Cep: 30140-105

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)3269-8400

Email: geadf@crcmg.org.br

## Discriminação do(s) Serviço(s)

Gestao de Resíduos com Licenciamento ou cessao de direito de uso de programas de computacao. - Qtde 1 x  
Valor Unit. R\$ 2.500,00 = Total R\$ 2.500,00.

## DADOS PARA PAGAMENTO:

Banco Inter 077

AG 0001

CC 1707573-4

CNPJ 30.774.730/0001-00

RECICLA CLUB GESTAO DE RESIDUOS LTDA

## Código de Tributação do Município (CTISS)

0105-0/01-88 / Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

1.05 / Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computacao.

## Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

## Natureza da Operação:

Tributação no município

**Valor dos serviços: R\$ 2.500,00**

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Retenções  
Federais: R\$ 0,00(-) ISS Retido na  
Fonte: R\$ 0,00**Valor Líquido: R\$ 2.500,00****Valor dos serviços: R\$ 2.500,00**

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Desconto  
Incondicionado: R\$ 0,00**(=) Base de Cálculo: R\$ 2.500,00**

(x) Alíquota: 2,5%

**(=) Valor do ISS: R\$ 62,50**

## Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

## Outras Informações:

## Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional:

3106200123077473000010023000000025723079453880078.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP





## Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

(art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64)

Solicitação de compras nº 11998 Pedido de Serviço

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
3	Contratação de uma empresa que deverá receber os resíduos em sacos devidamente fechados, fazer a separação, pesagem e destinação dos resíduos gerados durante o evento "XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais", que será realizado nos dias 21 a 23 de junho de 2023, no Expominas.	R\$ 923,52	R\$ 2.770,56

Fornecedor: RECICLA CLUB GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

R\$ 2.770,56

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabilidade

Dados do Empenho:		Controle da Ordem de Pagamento	Gerência de contabilidade	
Nº do empenho	Valor		Liquidação da despesa	
		OP. nº: _____	Doc. nº: _____	Visto: _____
		Vencido.: ____/____/____		

Atesto que os materiais e/ou serviços descritos acima foram recebidos e/ou executados, conforme condições e especificações pactuadas em proposta/contrato.'

### Assinatura do conferente:

Assinado por DAVIDSON  
VOLPE JUNQUEIRA  
(04383282644)  
Data: 23/06/2023  
13:18:13

EMPRESA		RECICLA CLUB GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA	
EMPENHO	<b>1550</b>	R\$	2.500,00
<b>TOTAL:</b>		R\$	2.500,00
<b>BASE PARA RETENÇÃO</b>			
<b>ALIQUOTA (%)</b>			
FEDERAIS	9,45%	R\$	236,25
ISS	2,50%	R\$	62,50
INSS	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL:</b>		R\$	298,75
<b>VALOR LÍQUIDO:</b>		R\$	<b>2.201,25</b>

## Relatório de Destinação Final - XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

Cashback\*

R\$ 0,00

Executado

R\$ 2.500,00

Planejado

R\$ 2.770,56

\*O cashback é formado por 50% das vendas com recicláveis após o abatimento dos impostos. O cashback é descontado no valor faturado.

Destinador

Tecnologia

Resíduo

Quantidade recebida  
(tonelada)

2,01

Aterro Zero

0

0%

100%

Lixo comum

2

0 0,25 0,5 0,75 1 1,25 1,5 1,75 2 2,25  
Quantidade (t)

Resíduo

Lixo comum

Destinador

Vital Engenharia Ambiental

Tecnologia

Aterro Classe IIA e IIB

Quantidade (t)

2,01

## ORDEM DE PAGAMENTO

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
99994	30/06/2023		11998

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
1550	6.3.1.3.02.01.008	SERV.DE LIMPEZA, CONSERV. E JARDINAGEM	2.500,00

## Favorecido

Nome : RECICLA CLUB GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA CNPJ / CPF : 30.774.730/0001-00  
 Banco : BANCO INTERMEDIUM S.A. Agência : 0001 Conta : 1707573-4

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
NF Nº 2023/257 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS GERADOS NO EVENTO XIV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, 21 A 23/06/2023. DISPENSA 11998.	31/07/2023	2.500,00

## Descontos

3 % - ISS - 62,50 9,45 % - TRI FED - 236,25

Valor Bruto : 2.500,00

Valor Descontos : 298,75

Valor Líquido : 2.201,25

## Autorização da Despesa

EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA 2.500,00 (dois mil quinhentos reais ) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.

28/07/2023

Data

28/07/2023

Data

## Recursos

Banco : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência : 0084-1 Conta : 400.197-7 Conta Contábil : 1.1.1.1.03.02.001  
 Tipo Pagto. : TED Complemento : Num. Cheque :  
 Valor Pago : 2.201,25 (dois mil duzentos e um reais e vinte e cinco centavos )

## Cópia do Cheque

Assinado por MARIO  
 ROGERIO MAROTTA  
 (26972905672)  
 Data: 31/07/2023  
 10:20:42

Assinado por SUELY  
 MARIA MARQUES DE  
 OLIVEIRA (68658842649)  
 Data: 31/07/2023  
 10:37:48



## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTO

Retifica-se o valor da proposta apresentada na **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo em vista erro material constante no valor descrito por extenso.

Considerando que os documentos gerados no sistema próprio da GEADF foram assinados tempestivamente pelos responsáveis, que o Processo correspondente já se encontra na fase “Finalizado” no referido sistema e que o erro material em questão, não compromete a regularidade do Processo, fica formalizada a correção supramencionada por meio deste documento, que integrará o Processo de Pagamento da correspondente despesa.

### DOCUMENTOS A RETIFICAR:

[...]

#### 5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme a proposta apresentada, a contratação dos serviços de internet tem custo total de R\$ 2.770,56 (**dois mil setecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos**). Visando à verificação da compatibilidade do preço proposto, foram solicitadas pelo CRCMG cópias de notas fiscais relativas às contrações similares realizadas por outros contratantes.

[...]

Assinado digitalmente por:  
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA  
CPF: 084.184.086-50  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 07/08/2023 11:59:39 -03:00



Vinícius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e Financeiro



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A4GES-TQRW3-FSPGJ-NXPZR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 07/08/2023  
11:59 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/A4GES-TQRW3-FSPGJ-NXPZR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>



## Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível -

Nome do remetente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI  
CNPJ/CPF: 17.188.574/0001-38  
Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica  
Conta de origem: 0084/003-000400197-7  
Tipo de conta: 003 – Conta Corrente de Pessoa Jurídica

Convênio: 431039      PAGFOR CRC-MG CT 400197-7  
Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor  
Compromisso: 1 - PAGFOR  
NSA: 166

Banco destino: 077 - BANCO INTER  
Agência/Conta destino: 00001      000001707573-4  
Tipo de conta: 1 - Corrente  
Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica  
Nome do destinatário: RECICLA CLUB GESTÃO DE RESÍDUO  
CPF / CNPJ do destinatário: 30.774.730/0001-00  
Documento da empresa: 90762771  
Informações  
Valor da efetivação R\$ 2.201,25  
Data da efetivação 31/07/2023

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

### Aceite de Pagamento

Pela Empresa	Em ___/___/_____	Pelo Favorecido	Em ___/___/_____
-----------------	------------------	--------------------	------------------

Autenticação bancária: A243E3CA2F610302002009000

